



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 091, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Remoção temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do funcionamento da Inspeção de Goiana para atendimento aos objetivos e atividades deste Conselho;

CONSIDERANDO que a colaboradora Anderlânia Antônia dos Santos Souza foi afastada temporariamente de suas atividades operacionais em cumprimento às determinações das autoridades sanitárias sobre regra de isolamento e quarentena por Covid-19;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência do colaborador, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a remoção temporária da colaboradora **Maria de Lourdes dos Santos**, matrícula nº 129, para desenvolver as atividades operacionais de Analista de Processos deste Conselho, na Inspeção de Goiana pelo período de 04/07/2022 a 08/07/2022;

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros, retroativos ao dia 04 de julho de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE